

Boas-vindas e saudações aos Presidentes, Vice-Presidente, DGs e demais presentes

De início, agradeço a presença dos senhores e lhes informo que estamos aqui para dar início a um frutífero diálogo. Para ouvir a respeito de suas realidades. Para compartilhar informações, experiências e planos para as Eleições de 2022.

Já é de conhecimento de todas e todos que a preocupação precípua do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 2022 é garantir a segurança e a paz das cidadãs e dos cidadãos brasileiros. Não vamos aguçar o circo de narrativas conspiratórias das redes sociais, nem animar a discórdia e a desordem, muito menos agendas antidemocráticas. Nosso objetivo, neste ano, que corresponde ao nonagésimo aniversário da Justiça Eleitoral, é garantir que os resultados do pleito eleitoral correspondam à vontade legítima dos eleitores.

A reunião de hoje é a terceira desta série de reuniões com os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de todo o Brasil. As reuniões com os TREs do Norte e do Nordeste foram bastante profícuas e estou seguro de que esta também será. Estreitar os laços com nossos Tribunais irmãos é compromisso da atual gestão frente à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

O dia de hoje será, portanto, de comunhão e de diálogo. Nesta manhã, logo após as saudações iniciais do Dr. Rui Moreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, da Dra. Flávia da Costa Viana, Juíza Auxiliar da Presidência e chefe da Assessoria Consultiva, do Dr. José Gilberto Scandiucci, Assessor de Assuntos Internacionais, e da Dra. Giselly Siqueira, Secretária de Comunicação e Multimídia, terão a palavra o Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do TRE-ES, o Des. Marcos Lincoln dos Santos, Presidente do TRE-MG, o Des. João Ziraldo Maia, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-RJ, e o Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, Presidente do TRE-SP.

Ainda no período da manhã, às 10h30, teremos a exposição do Dr. Frederico Alvim, Assessor Especial de Enfrentamento à Desinformação, que falará tanto sobre o Programa

Permanente de Enfrentamento à Desinformação quanto sobre o Programa de Fortalecimento Institucional. No painel seguinte, às 11h30, o Ministro Carlos Horbach, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, fará a apresentação do programa permanente de Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (CNEJEs).

Às 14hs, após o intervalo para almoço, teremos as apresentações da Min. Maria Claudia Bucchianeri, Coordenadora da Comissão TSE Mulheres, da Dra. Samara Santos, responsável pelo Núcleo de Inclusão e Diversidade, e do Dr. Fábio Esteves, membro da Comissão de Combate ao Racismo. Às 15h, contaremos com as exposições da Dra. Clara da Mota Alves, Juíza Auxiliar da Presidência e Secretária de Auditoria, e da Dra. Larissa Almeida Nascimento, Juíza Auxiliar da Presidência e da Ouvidoria, que tratarão das inovações na Secretaria de Auditoria e na Ouvidoria do TSE. Por fim, o Dr. Júlio Valente, Secretário de Tecnologia da Informação, falará sobre a participação dos TRE's no Programa Nacional de Cybersegurança e sobre as inovações do sistema eletrônico de votação. Reitero: após cada uma das apresentações, os senhores Presidentes e o senhor Corregedor disporão de 30 minutos para comentários e indagações.

Para as 17h está programada visita à sala-Cofre e ao Network Operation Center (NOC). E às 17h30 faremos uma pequena confraternização e encerramento das nossas atividades no Gabinete da Presidência.

Eu gostaria de chamar atenção, desde já e muito objetivamente, para alguns pontos relevantes que deverão estar no radar dos Tribunais Regionais Eleitorais. São eles: (i) conferir celeridade às providências para o pleito de 2022; (ii) dar especial atenção à manutenção das urnas, à convocação e treinamento dos mesários, estes que correspondem aos soldados do nosso front; (iii) trabalhar no sentido de contribuir para o enfrentamento desse grande mal que é a desinformação; (iv) observar as regras de cyber segurança; (v) articular-se com autoridades de segurança pública, buscando apoio para promover a paz no transcurso de todo o período eleitoral e ainda a fim de resguardar a integridade dos mesários e dos servidores da Justiça Eleitoral; e (vi) realizar ações voltadas à conscientização sobre a participação feminina na política e também ao combate à violência política de gênero, que é a atual bandeira do TSE Mulheres, algo que digo com muito orgulho.

Sugiro, ainda, a exemplo do que tenho feito em âmbito nacional, uma aproximação com os representantes de Partidos Políticos, ouvindo-os e incentivando-os a se engajarem no combate à desinformação; a trabalharem no sentido de sensibilizar os jovens eleitores; a participarem ativamente das fases de fiscalização (inclusive no dia da eleição); a estarem alertas quanto à entrega das prestações de contas e à abertura de contas bancárias.

Mas não é só. Participar da organização das eleições é trabalho que ultrapassa a mera preparação dos atores e exige uma verdadeira articulação, mediante a assunção de tais objetivos como finalidades comuns de ação. Recentemente, diversas alterações normativas importantes foram provocadas pela Justiça Eleitoral, dentre as quais menciono:

- Res. TSE nº 23.669/2021 (atos gerais) - Com o objetivo de ampliar a transparência e o acesso à informação na etapa de totalização dos votos, o art. 230 da Resolução foi alterado para diminuir o prazo de disponibilização dos Boletins de Urna (BUs) e tabelas de correspondência no Portal do TSE. Antes, o material era compartilhado em até três dias após o encerramento da totalização. Agora, os BUs e as tabelas ficarão acessíveis para o público ao longo de todo o período de recebimento dos dados pelo Tribunal.
- Res. TSE nº 23.674/2021 (calendário eleitoral) - Alterada para se adequar à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7021/DF, que assegurou a participação no pleito de 2022 das federações que obtiverem registro civil e deferimento do estatuto no TSE até 31 de maio.
- Res. TSE nº 23.673/2021 (fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação) - O parágrafo 1º do artigo 37 ganhou uma nova redação para aumentar a quantidade de urnas submetidas à auditoria dos sistemas eleitorais durante a cerimônia de preparação dos aparelhos. Em 2022, a verificação por amostragem será realizada em 3% a 6% das urnas preparadas para cada zona eleitoral, ao menos

uma por município, escolhidas aleatoriamente pelos representantes das entidades fiscalizadoras.

- Res. TSE nº 23.610 (Propaganda Eleitoral) - Incluiu o artigo 125-A, que tem como finalidade o desenvolvimento de ações propostas pelas corregedorias regionais eleitorais para mitigar os efeitos da poluição ambiental que decorrem da distribuição de propaganda durante o período eleitoral. Como tem caráter propositivo, a medida sugerida pelo corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Mauro Campbell Marques, não poderá restringir o pleno exercício da propaganda eleitoral por partidos, federações e candidatas ou candidatos.
- Res. TSE nº 23.693 - alterou a Resolução nº 23.673 e ampliou o universo de urnas eletrônicas que serão objeto de fiscalização e auditoria no dia das eleições. Com isso, pretende-se privilegiar a transparência do processo eleitoral, permitindo que as entidades de fiscalização da sociedade civil chancelem a credibilidade do sistema eleitoral a partir de uma amostragem mais densa dos equipamentos a serem submetidos aos testes de integridade e autenticidade. Na prática, aumenta-se a quantidade de seções que serão submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, assim entendido como o evento de auditoria de verificação de funcionamento das urnas em condições normais de uso, previsto no § 6º do art. 66 da Lei nº 9.504/1997, o qual dispõe que "No dia da eleição, será realizada, por amostragem, auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, através de votação paralela, na presença dos fiscais dos partidos e coligações".
- Res. TSE nº 23.689 – determinou a suspensão, por prazo indeterminado, dos efeitos do artigo 7º do Código Eleitoral para os eleitores que deixaram de votar nas Eleições 2020 e não apresentaram justificativas ou não pagaram a multa.

Ainda nesse contexto, promoveremos a edição de uma norma de suspensão do cancelamento de títulos eleitorais em virtude do não comparecimento a revisões, a exemplo do que foi realizado em 2020, assegurando o exercício ao direito de voto, tão importante no momento de nossa história constitucional e eleitoral.

Quanto ao GVA e apoio logístico, embora nas últimas eleições não tenha havido solicitação do emprego de Forças Armadas para garantir a segurança nos estados do Sudeste, caso nesse ano haja necessidade, é importante que o pedido seja feito tempestivamente, para que o planejamento não seja prejudicado. No caso de apoio logístico, tivemos algumas solicitações, mas reforço que tais pedidos devem ser feitos com a brevidade possível.

Quanto a concursos públicos, informo que estamos cientes da necessidade de incremento de força de trabalho, portanto estamos trabalhando no orçamento para viabilizar a realização de concurso nacional em 2023.

Quanto aos CJs, registro que estudos estão sendo feitos para a utilização da sobra de 35% de CJs ocupados por servidor, para que possamos usufruir desse montante para criar novas CJs.

Quanto às urnas eletrônicas, registro que já as temos em quantidade suficiente para assegurar a realização das eleições vindouras num cenário mais confortável, o que nos possibilita atualizar o parque, mitigando riscos de utilização de urna de contingência.

Quanto à biometria, tramita minuta de termo de cooperação com Estado de São Paulo para aproveitamento de dados biométricos, e com isso alcançaremos quase a totalidade de biometrias naquele estado. No que diz respeito ao acordo de cooperação firmado na gestão anterior do TER-MG, será dada continuidade para que possamos também ampliar o número de biometrias gerando economia e dando celeridade ao processo.

E quanto à aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), a exigência foi mantida. Para tanto, nos reuniremos com autoridades sanitárias para atualização do Plano de Segurança Sanitária, parâmetro do Plano Regional e do Protocolo de Segurança dos regionais para as datas de realização do pleito.

Por fim, comunico que a Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação (Frente), criada na semana passada pela Portaria nº 318/2022, com o fim de promover ações e eventos para defender a integridade e a credibilidade das instituições eleitorais brasileiras, já conta com mais de 500 voluntários. Fica aqui, portanto, um pedido aos senhores Presidentes para que, em seus Estados, promovam, tanto quanto possível, o engajamento de um número ainda maior de autoridades, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras da Justiça Eleitoral. Essa é uma ação de extrema relevância para a defesa da nossa Democracia.

Igualmente informo aos senhores que, devido a uma bem-sucedida ação da Comunicação sobre a importância do primeiro voto, promovida no mês passado pelo TSE com o apoio dos 27 Tribunais Regionais, mais de 445 mil jovens com idade entre 15 e 18 anos emitiram o seu título de eleitor no mês de março. Em fevereiro foram registrados mais de 349 mil novos eleitores nessa faixa de idade.

Por tudo quanto foi dito, senhores Presidentes e senhor Vice-Presidente, repito o chamado que lhes fiz no dia 23 de fevereiro: **um chamado à união**. Nenhuma das medidas hoje mencionadas será plenamente levada a cabo se não houver uma atuação coordenada de nossos tribunais. Reitero, assim, o convite, esperançoso e fraterno, para uma aliança indivisível em prol da Justiça Eleitoral, eixo central do Estado Democrático de Direito.

Muito obrigado.